



Registos comerciais a nível europeu

Esta secção apresenta resumidamente a cooperação entre os registos das empresas a nível europeu.

Interconexão dos registos das empresas da UE

A partir de junho de 2017, os registos das empresas dos países da UE estão interligados.

Isto significa que:

- pode [pesquisar informações sobre empresas](#) registadas em qualquer país da UE, na Islândia, no Liechtenstein ou na Noruega;
- os registos podem partilhar informações sobre sucursais estrangeiras e fusões transfronteiriças de sociedades.

Este sistema - o **Sistema de Interconexão dos Registos das Empresas (BRIS)** - é um esforço conjunto dos governos dos Estados-Membros da UE e da Comissão Europeia.

Base jurídica

[Diretiva 2017/1132/UE](#)

[Regulamento \(UE\) 2015/884](#)

Manutenção da página: Comissão Europeia. As informações constantes desta página não refletem necessariamente a posição oficial da Comissão Europeia. A Comissão declina toda e qualquer responsabilidade relativamente às informações ou dados contidos ou referidos no presente documento. Quanto às regras de direitos de autor aplicáveis às páginas europeias, queira consultar a «advertência jurídica».

Última atualização: 22/01/2019